
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 553/2014

Denomina de *Heleno Viana da Silva*, “O Helenão”, a Quadra de Esporte Coberta localizada na Rua Manoel Felipe, no distrito de Cachoeira do Sapo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, MARA LOURDES CAVALCANTI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Heleno Viana da Silva, O Helenão, a Quadra de Esporte Coberta, ainda sem denominação oficial, localizada na Rua Manoel Felipe, distrito de Cachoeira do Sapo, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida praça esportiva.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo, RN 17 de Março de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:22D24DE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2014. Edição 1132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>